



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº CM 353, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, fica filiada a ABRACAM –Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

**Parágrafo Único.** A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

**Art. 2º** O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 16 de outubro de 2017.

**Vereador José Pichioni Filho**  
Presidente

Autor: Mesa Diretora